



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**DECLARAÇÃO**

Eu, **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA** Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, declaro para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), que o Legislativo Municipal de Itaituba, não adquiriu nenhum bem imóvel no mês de Maio do exercício de 2019.

Por ser verdade, assim declaro.

Itaituba-PA, 31 de Maio de 2019.

---

**MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**  
Presidente